



TERMO DE ABERTURA

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2019, abre-se o processo administrativo nº 412/2019 da inexigibilidade nº 003/2019 objetivando a efetivação de inscrições de 02 (dois) servidores (Sandra Alves Carvalho e Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis), NO CURSO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO E PREGOEIROS (Incluindo prática de Pregão Eletrônico com o Comprasnet e SACOP), NOS DIAS 22, 23, 24, 25 E 26 DE JULHO DE 2019, com carga horária de 40 horas, NA CIDADE DE SÃO LUIS (MA), DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA.

VOLUME: 01/01

)

)

MEMO Nº 412/2019 – CAF

Açailândia/MA, 03 de julho de 2019.


A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES, NO CURSO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS (Incluindo prática de Pregão Eletrônico com o Comprasnet e SACOP), NOS DIAS 22, 23, 24,25 E 26 DE JULHO DE 2019, com carga horária de 40 horas, NA CIDADE DE SÃO LUIS (MA), DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a vossa senhoria autorização, objetivando efetivar inscrição de 02 (dois) servidores, (Sandra Alves Carvalho, Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis), no curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (Incluindo prática de Pregão Eletrônico com o Comprasnet e SACOP) nos dias 22, 23, 24,25 e 26 de julho de 2019, com carga horaria de 40 horas, na cidade de São Luís (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA:

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.


Ritiele Crístini Coelho
Coord. Adm. E Financeira.
Portaria 201/2017-IPSEMA

2

3

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

002
21/02/19

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar a inscrição de 02 (dois) servidores, (Sandra Alves Carvalho, Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis), no curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (Incluindo prática de Pregão Eletrônico com o Comprasnet e SACOP) nos dias 22, 23, 24,25 e 26 de julho de 2019, com carga horaria de 40 horas, na cidade de São Luís (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA:

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista e buscando melhor aplicabilidade da legislação, na formulação de processos licitatório, justifica-se o envio de dois servidores deste INSTITUTO, para qualificação e aperfeiçoamento no curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (incluindo prática de pregão eletrônico com o comprasnet, e SACOP do TCE/MA) nos dias 22, 23, 24,25 e 26 de julho de 2019, na cidade de São Luís (MA), oferecido pelo instituto certame e ministrado pelo notório prof. msc. **Niló Cruz Neto**: Auditor Federal de finanças e controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC); Profa. Esp. **Keila Fonseca da Silva**: Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; Prof. Esp. **Evaldo Ramos**: Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, onde atualmente exerce a função de Diretor de Licitações, atua como pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação no TCU; Prof. Esp. **Dawison Barcelos**: Criador do portal "O Licitante", onde publica periodicamente trabalhos relacionados a licitações e contratos administrativos, foi pregoeiro do Tribunal de Contas da União por vários anos, e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão. Com conteúdo programático com ementa conforme segue:

Módulo I: Introdução às licitações públicas (12 horas)

Módulo II: Processos licitatórios em geral (12 horas)

Módulo III: Formação de pregoeiros (04 horas)

Módulo IV: SACOP do TCE/MA (04 horas)

Módulo V: Simulação de um Pregão Eletrônico pelo Comprasnet (08 horas)



‘

‘

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrições de 02 (dois) servidores, (Sandra Alves Carvalho e Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis), no curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros. (incluindo prática de pregão eletrônico com o comprasnet, e SACOP do TCE/MA) nos dias 22, 23, 24,25 e 26 de julho de 2019, na cidade de São Luís (MA), de interesse do Município de Açailândia Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.	02	2.900,00	5.800,00

4. DO INSTITUTO, DO LOCAL E HORÁRIO.

4.1 O treinamento será realizado pelo Instituto CERTAME, nos dias 22, 23, 24,25 e 26 de julho de 2019, nos horários de 08h00min as 12h00minhs, 13h30min às 17h30minhs, totalizando 40 horas de curso, realizar-se-á no Hotel Luzeiros situado na Rua Joao Damasceno nº 02-Bairro Ponta do Farol, CEP 65077-630, São Luís (MA).

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato ou outro instrumento hábil.

5.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) recebido(s) pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

5.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.




2

2

Processo nº 001/2010
Data: 11/11/10
Assinatura: [assinatura]

CNPJ: 11.569.190/0001-89

5.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento.

5.3.1. Banco nº: 001

5.3.2. Nome da instituição: Banco do Brasil

5.3.3. Agência: 4.323-0

5.3.4. Conta corrente: 18.460-8

5.3.5. Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS (CNPJ 11.669.032/0001-09)

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade

2

2

CNPJ: 11.569.190/0001-89

expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

5.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.6. A fatura não aprovada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.


5.7. Para cada inscrição, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

5.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


6.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), onde cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal tem sua contratação inexigível de licitação.

Açailândia (MA), 03 de julho de 2019.



Ritiele Cristini Coelho
Coord. Adm. e Financeira
Portaria nº 201/2017 - IPSEMA

Aprovado em 03/07/2019.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB

2

2